



Ofício/CMPB n.º 070/2026

Pedra Branca (CE), 02 de março de 2026

Ao Senhor
ANTÔNIO EDNARDO DA SILVA
Procurador Geral do Município
Pedra Branca - Ceará

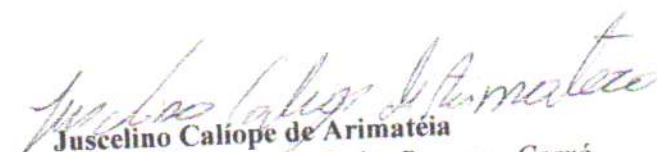
A/C: Senhora Maria Ivoneth Braga de Souza
Prefeita Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, em atendimento à solicitação do Vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira, subscrito pelo Vereador Adilon Ferreira de Souza, os quais solicitam de Vossa Senhoria:

1. que se reveja a decisão em relação a não sanção do Projeto Lei de Proteção Animal, de autoria do Vereador Francisco José, tendo em vista a reincidência de casos de ataques de cães a criações no interior de nosso município (imagens anexas).
2. O Vereador Adilon (Preto Flor), requer de Vossa Senhoria, informações quanto a legalidade de instalação de Câmeras de Vigilância em determinada via (na rua Furtunato Silva , que passa ao lado do Hospital São Sebastião, com o fim de fiscalizar infrações trânsito, especialmente o tráfego na contramão, o que está ocorrendo frequentemente na via e comprometendo a segurança do trânsito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000 - Contato: (88) 3515 - 1244
site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

Registro de Protocolo PGM
Recebido em 03/03/2026
às 15:58 hs
Recebido / Resp.